



REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 04/2020-DGRF/RIFB/IFB
Setembro/2020

1. O discente listado na tabela deve comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG.
3. O pagamento será por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 06 a 12 novembro de 2020, nas agências do Banco Brasil.**
4. **Não será realizado outro repagamento, caso o estudante não saque neste prazo.**

PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - Setembro/2020

Tabela 1 - Estudante inscrito no Programa Auxílio Permanência que não sacou o auxílio no período anterior

Auxílio no valor de R\$200,00 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Setembro Valor (R\$)
1	201082600018	Ordem bancária	200,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 06/11/2020 11:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180639

Código de Autenticação: fa10822e10



